CÂMARA MUNICIPAL APROVADA BARRA MANSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja solicitado a instalação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na Rua Ismael Penha Villela, em frente a Escola Municipal Jahyra Fonseca Drable, no Distrito de Amparo, em Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois é baseada na necessidade de garantir a segurança dos alunos, professores e demais pessoas que transitam pela área escolar.

A implementação de um redutor de velocidade ajudará a reduzir a velocidade de veículos nas imediações da escola, minimizando o risco de atropelamentos e garantindo um ambiente mais seguro para a travessia de pedestres. A faixa de pedestre, por sua vez, oferece visibilidade e reforça a prioridade dos pedestres, orientando motorista e promovendo a segurança nas travessias.
.

BARRA MANSA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vereador Klevis Farmacêutico
Data 26/02/2025 17:51
#38f8e765f46511ef946542010a2b610e

KLÉVIS FARMACÊUTICO
Vereador

Rua Mamede Froes de Andrade, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)35128888
E-mail: secretaria@barramansa.rj.leg.br – Site www.barramansa.rj.leg.br
protocololegislativo@barramansa.rj.leg.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **567c823866bccc3aa4dae1ca2ef00d0f94fce7725c11e6f8776bf5195ec77d16**
Link de validação: **https://valida.ae/bdf5f382fe4753dc50b6341f5753b8492fc20f082d4d8b6ec?sv**
Validador